

PORTARIA Nº 1.820/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR II, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009.;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.^a **CLEUDIMAR DO NASCIMENTO GONÇALVES**, portadora do CPF nº **903.149.051-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor II**, Nível VI, **a partir de 01 de novembro de 2023**.

Art. 2º – Com a atribuição de Assessor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022